



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito
GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete
OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro
FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário
CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário
CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária
MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário
THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária
JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário
FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada
Diretor Presidente
JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

**1º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR DE MEDICAMENTOS
DIVERSOS PREGÃO 0023/2022**

AO CONTRATO N°. 10082/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- R DOM ANSELMO DE PIETRULA, 36 - - BAIRRO LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 31.187.918/0001-15.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB - CONTRATANTE, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ n° 08.740.466/0001-35, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF n° 436.941.444-04, Carteira de Identidade n° 981.802 SSP/PB, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. O preço do contrato acima mencionado fica reajustado, conforme pedido apresentado pela contratada, cujo valor solicitado está demonstrado em anexo.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTRATADO	ACRESCIMO	PROPOSTO
1	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	35.169,00	25%	8.792,25

1.2. O presente Termo de Aditivo tem base legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O custeio e as despesas deste Termo de Aditivo correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1002.2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.2007.2036 MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO BASICA (PAB) 10.301.2007.2037 MANUTENÇÃO DAS ASPS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE (PSE) 10.301.2007.2038 MANUTENÇÃO DAS ASPS - OUTROS 10.302.2007.2039

MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2007.2041 MANUTENÇÃO DAS ASPS -
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) 10.302.2007.2042 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS
10.302.2007.2043 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAUDE - CONV
10.303.2007.2045 MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.304.2007.2046 MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILANCIA EM SAUDE 3.3.90.30.01
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS
GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL - Convênio nº 0033/2022

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.

3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Aditivo, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada - PB, 20 de OUTUBRO de 2022.



JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Constitucional
CPF: 436.941.444-04

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20221021105146 - Data/Hora Publicação: 21/10/2022 10:55:29